



REGULAMENTO

2ª CORRIDA VIDA ATIVA – INGÁ

Artigo 1º. A 2ª CORRIDA VIDA ATIVA será realizada no domingo, 22 de março de 2026, na cidade de Ingá, Paraíba.

Artigo 2º. As largadas ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Prova de 10 km: às 6h;

Prova de 5 km: às 6h 5min;

Provas de 3 km: às 6h 10min.

Local de largada: Praça Aylzio José da Silva, Centro, Ingá-PB, independentemente das condições climáticas.

Parágrafo único: O horário de largada poderá ser alterado em função da quantidade de inscritos ou por fatores externos, como tráfego intenso, falhas de comunicação ou interrupção no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após a contagem regressiva no início da prova.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 3 km 5 km e 10 km. Os percursos serão aferidos pela equipe técnica da organização e amplamente divulgados no Instagram oficial (@corrida_vida_ativa).

Artigo 4º. O tempo máximo de prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos). O atleta que não estiver dentro do tempo limite em qualquer trecho será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica ficará a cargo da TRCRON – CRONOMETRAGEM ESPORTIVA.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos, conforme as disposições deste regulamento.

Artigo 6º. A 2ª Corrida Vida Ativa será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, onde cada atleta poderá optar por correr as distâncias de 3km, 5 km, 10 km. Também terá a categoria PCD disponível no



percurso de 5km. Atletas que não respeitarem as categorias e formações estabelecidas serão desclassificados.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para inscrição e participação em corridas de rua segue as disposições da Norma 12, Artigo 1º, Parágrafo 8º:

- **Provas com percurso até 5 km: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**
- **Provas com percurso menor que 10 km: 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;**

Artigo 8º. Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todos os termos do regulamento ao selecionar a opção correspondente no sistema online ou na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pela sua participação conforme o Termo de Responsabilidade, que integra este regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova da 2ª Corrida Vida Ativa é pessoal, não podendo ser realizada a substituição do participante por outra pessoa, exceto nos casos em que seja solicitada a troca de titularidade conforme o previsto no Artigo 16º deste regulamento.

O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa sem realizar a troca de titularidade oficial será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.



Artigo 10º. As inscrições para a Corrida Vida Ativa poderão ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site que será divulgado no instagram da corrida, com as opções de lote descritos abaixo:

ATLETA – 3KM, 5KM ou 10KM

- LOTE PROMOCIONAL (50 vagas)
 - 1º LOTE
 - 2º LOTE
 - 3º LOTE

Artigo 11º. O pagamento da inscrição dá direito ao kit de participação, que inclui medalha, camiseta, chip, número de peito, hidratação e sacola. O layout dos itens pode ser alterado pela organização a qualquer momento. O Kit Atleta PCD possui desconto referente à isenção da taxa de inscrição.

Artigo 12º. As inscrições serão encerradas dia 28 de fevereiro (esta data pode ser alterada de acordo com as circunstâncias do evento), caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá suspender, prorrogar prazos ou ajustar o número de inscrições a qualquer momento, conforme necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Fraudes comprovadas resultarão na desclassificação do atleta, que poderá ser responsabilizado legalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15º. O valor pago pela inscrição não será reembolsado em caso de desistência fora do prazo previsto no Artigo 49 do Código de Defesa do



Consumidor (CDC). O prazo de desistência de 7 (sete) dias é contado a partir da data do pagamento, e não da data do evento.

Artigo 16º. As inscrições serão realizadas apenas online e será cobrada uma taxa adicional que visa garantir a segurança e a conveniência da transação, além de remunerar os serviços das empresas responsáveis pelos seguintes aspectos:

- Sistema de Segurança da Informação: A segurança das informações pessoais é uma prioridade. Portanto, a taxa cobre o armazenamento seguro das informações pessoais dos usuários e a utilização de dados de pagamento criptografados, garantindo a proteção contra acessos não autorizados.
- Disparo de E-mails de Confirmação de Inscrição: Após a realização da inscrição, será enviado um e-mail de confirmação do pedido de compra, mesmo antes da confirmação do pagamento. Isso assegura que o usuário tenha um registro imediato de sua inscrição.
- Custo de Banda de Acesso à Internet: A taxa também abrange os custos associados ao uso de banda de internet necessária para a operação do sistema de inscrição online, garantindo que as transações sejam processadas de maneira eficiente e sem interrupções.

CAPÍTULO III

ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida ocorrerá nos dias que antecedem a prova. O local, a data e o horário serão divulgados pela organização através do Instagram @corrida_vida_ativa. **Não haverá entrega de kits no dia da corrida.**



Artigo 18º. O kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito, que deverá apresentar o comprovante de inscrição com QR Code e um documento de identificação com foto, podendo ser apresentado de forma digital ou impressa. A retirada do kit por terceiros é autorizada. Portanto deve-se apresentar o comprovante de inscrição e um documento com foto da pessoa que deseja pegar o kit.

Artigo 19º. O kit de corrida será composto pelos seguintes itens:

- **Número de peito**
- **Alfinetes**
- **Camiseta**
- **Sacola**
- **Chip**
- **Hidratação**
- **Medalha**

*É possível que o kit seja modificado, sendo adicionado brindes de possíveis patrocinadores.

CAPÍTULO IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 19º. Os (as) atletas devem chegar ao local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário de sua prova, para receberem as instruções finais.

Artigo 20º. Cada atleta receberá um número de identificação, que deve ser fixado de forma visível na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. Rasuras ou alterações no número podem resultar na desclassificação do (a) atleta.



Artigo 21º. É responsabilidade do (a) atleta conhecer o percurso da prova, que será divulgado no Instagram oficial da 2ª Corrida Vida Ativa (@corrida_vida_ativa).

Artigo 22º. A participação na prova é individual, sendo proibido receber ajuda de terceiros ou utilizar recursos tecnológicos sem autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 22º. Em caso de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os atletas subsequentes com os melhores tempos.

Artigo 23º. Os (as) atletas devem estar atentos aos desníveis, obstáculos e variações no percurso, como aclives e declives. A organização não se responsabiliza por defeitos na pista, o trajeto completo será divulgado com antecedência.

Artigo 24º. O (a) atleta deve seguir o trajeto sinalizado, sendo proibido o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem. Pular grades, cavaletes ou acessar áreas não permitidas acarretará a desclassificação.

CAPÍTULO V

PREMIAÇÃO

Artigo 25º. A premiação da Corrida Vida Ativa será distribuída conforme as seguintes categorias:

I - Categoria Masculina (5 km e 10 km) com as seguintes faixa etárias: :16-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60+(apenas o primeiro colocado). Os 3 (três) primeiros colocados de cada distância receberão troféu. Eventualmente, poderão receber outros prêmios.

II - Categoria Feminina (5km e 10km) com as seguintes faixa etárias:16-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60+(apenas o primeiro colocado). As 3 (três) primeiras



colocadas de cada distância receberão troféu. Eventualmente, poderão receber outros prêmios.

Categoria Deficiente Físico não Cadeirante (5 km): o 1 (primeiro) colocado no masculino e feminino receberá troféu. Eventualmente, poderão receber outros prêmios.

*Os (as) participantes que optarem pela categoria de 3 KM receberão medalhas de participação, assim com os outros atletas que completarem a prova de forma legal, estando regularmente inscritos e respeitando as regras deste regulamento, Eventualmente, poderão receber outros prêmios.

Artigo 26º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participarem da prova.

Artigo 27º. Os (as) atletas que tiverem direito à premiação deverão comparecer ao pódio assim que for iniciada a cerimônia de premiação e sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VI

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 28º. Ao se inscrever na 2ª Corrida Vida Ativa, o (a) atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua condição física para participar, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitando o regulamento da prova.

Artigo 29º. Haverá ambulância e segurança ao longo do percurso, asseguradas por órgãos competentes, para atender emergências.

Artigo 30º. Sanitários estarão disponíveis na área de largada/chegada e ao longo do percurso.

Artigo 31º. Haverá postos de hidratação ao longo do percurso, conforme segue:



3 km: 1 posto de hidratação;

5km: 2 postos de hidratação;

10 km: 4 postos de hidratação;

CAPÍTULO VII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 32º. Ao se inscrever e participar da 2ª Corrida Vida Ativa, o (a) atleta automaticamente concorda com a utilização de sua imagem em quaisquer materiais de divulgação, sejam fotos, vídeos, transmissões em rádio, televisão, mídias impressas, digitais ou qualquer outro meio de comunicação. Esses materiais poderão ser utilizados para fins comerciais, promocionais, informativos ou publicitários relacionados ao evento, sem que haja qualquer ônus ou compensação financeira ao atleta, independentemente de quando ou onde forem veiculados.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33º. Qualquer protesto ou reclamação relacionado ao resultado oficial da competição, especialmente no que diz respeito à colocação dos primeiros classificados ou à condução da prova, deverá ser apresentado formalmente à Comissão Organizadora no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados. A apresentação deve ser feita diretamente na área de cronometragem, conforme orientações da organização.

Artigo 34º. A Comissão Organizadora, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não serão responsáveis por qualquer tipo de reembolso ou



compensação financeira relacionada à perda, extravio, roubo, ou danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas durante o evento, independentemente do motivo. Os participantes assumem total responsabilidade por seus bens pessoais.

Artigo 35º. A segurança da prova será garantida por órgãos competentes, como autoridades de segurança pública, e haverá sinalização adequada em todo o percurso para orientar os atletas. A organização se compromete a seguir todas as normas de segurança, mas não se responsabiliza por eventuais incidentes que fujam ao seu controle.

Artigo 36º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de convidar atletas ou equipes de forma especial, a seu exclusivo critério, para participação no evento. Esses convites podem incluir atletas de destaque, personalidades ou equipes, conforme decisão da organização.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37º. Todas as dúvidas ou solicitações de informações técnicas relacionadas à Corrida Vida Ativa deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio dos nossos contatos (83) 9 9186-5609, (83) 9 9955-9340 ou através do nosso instagram @corrida_vida_ativa garantindo o registro e a resposta adequada por parte da Comissão Organizadora. Nenhuma outra forma de comunicação será considerada oficial.

Artigo 38º. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério ou em função de necessidades operacionais ou legais, poderá alterar ou revogar qualquer parte deste regulamento, seja de forma total ou parcial, a qualquer momento. É de responsabilidade do atleta manter-se informado sobre possíveis mudanças.